



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 120/SEAP, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 120 do livro nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 27/06/2025

Dineuza M. de Brito dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à senhora FRANCISCA SOCORRO DOS SANTOS servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUXILIAR SERV. GER. EDUC - PMA -GOAAE - AE, lotada na EMEF PROFª. FLAVIA SMITH DE MORAES, vinculada à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 18.06.2025 a 02.07.2025, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 18.06.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 27 de Junho de 2025.

*Dineuza*  
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 156 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 156, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal dos Serviços  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.966, datado de 14/05/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor RAIMUNDO DE ASSIS FONSECA, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PMA – AAD – 01, vinculado à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 158 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 158, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal dos Serviços  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.358, datado de 24/06/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a senhora ARIENE VALÉRIA GÓES SOUSA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PMA – ANM – 020 - R2, vinculada à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 157 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 157, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal dos Serviços  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.475, datado de 02/04/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor GEDSON DOS SANTOS LIMA, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSOR GRADUADO - PMA – GOPM – PR – R2, vinculado à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 159 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 159, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal dos Serviços  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.425, datado de 02/06/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a senhora SARA SILVA MOREIRA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de MERENDEIRA - PMA – GOATAE - M – R1, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 160 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 160, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Planificação e Estatística  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 4.976, datado de 05/01/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora ALUARA DE SOUSA BATISTA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA – GOAAE - AE – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 162 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 162, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Planificação e Estatística  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.221, datado de 12/07/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora IVANILCE BENEDITA DE FREITAS SANTANA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE - AE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 161 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 161, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Planificação e Estatística  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 549, datado de 31/01/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora JAYNE SUSAN KELLY CARVALHO, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PEDAGOGA - PMA – TNS – R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 163 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 163, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Diretora Municipal de Planificação e Estatística  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 665, datado de 16/05/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora MARIA TRINDADE JOSÉ DOS SANTOS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA – ADM – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 164 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 164, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Direção Municipal de Planejamento e Gestão  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.977, datado de 28/05/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora VALDINEIA CAVALCANTE DA FONSECA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PMA – ANM – 020 - R1, vinculada à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 167 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 167, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Direção Municipal de Planejamento e Gestão  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 602, datado de 30/09/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor WALDINEY MARTINS MENDES, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR OPERACIONAL – 03 - PMA – AOP – R2, vinculado à Secretaria Executiva de Infraestrutura - SEINF, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 165 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 165, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Direção Municipal de Planejamento e Gestão  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.990, datado de 11/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a senhora MÁRCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL - PMA – TNS – R2, vinculada à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 168 – GAB/PMA, de 30 de Junho de 2025.**

Registrado às fls. nº 168, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 30/06/2025.

Direção Municipal de Planejamento e Gestão  
Escritório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.955, datado de 06/09/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor JÚLIO CORDEIRO NETO, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de GUARDA MUNICIPAL - PMA – GMU – R1, vinculado à Agência Distrital de Monte Dourado - ADMD, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro  
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim